



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
CAMPUS OSÓRIO  
GABINETE (OSÓRIO)**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17/2024 - GAB-OSO (11.01.05.02)**

**Nº do Protocolo: 23367.000769/2024-50**

**Osório-RS, 08 de novembro de 2024.**

**ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024**

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO CAMPUS OSÓRIO - INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 51, de 07 de março de 2024, publicada no DOU de 08 de março de 2024, RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor Uady Rocha Sessim, matrícula SIAPE Nº 2036481, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 2513688880, categoria “B”, registro Nº 00203557344, expedida pelo Departamento Nacional de Trânsito – Rio Grande do Sul, a dirigir veículos desta Instituição de Ensino, de acordo com o disposto no Art. 1º da Lei nº 9.327/96, abaixo mencionado, até a data de 07/12/2032.

Art. 1º da lei 9.237/1996. Os servidores públicos federais, dos órgãos e entidades integrantes da Administração Pública Federal direta, autarquia e fundacional no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência dos servidores ocupantes do cargo de Motorista Oficial, poderão dirigir veículos oficiais, de transporte individual de passageiros desde que possuidores da carteira nacional de Habilitação e devidamente autorizados pelo dirigente máximo do órgão ou entidade a que pertençam.

*(Assinado digitalmente em 08/11/2024 13:35)*

**GLEIDSON BARREIRO FLORES**

*DIRETOR*

*IFRS / CO-OSO (11.01.05)*

*Matrícula: ###598#2*

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **17**, ano: **2024**, tipo: **ORDEM DE SERVIÇO**, data de emissão: **08/11/2024** e o código de verificação: **6731e346eb**